

APROVADO em 1ª discussão

por

2020

Sala das Sessões

20/02/1989

Ass.

Presidente

INDICAÇÃO Nº 07/89

O VEREADOR que esta subscreve, ouvida a câsa e dispensada as formalidades regimentais, indica ao SR. PREFEITO a necessidade de se colocar "QUEBRA-MOLAS" na Rua Joaquim Murtinho, no trecho que fica entre as Ruas João Lourenço Gomide e Formiga.

SALA DAS SESSÕES, aos 20/02/89

Francisco Carlos da Silva

FRANCISCO CARLOS DA SILVA

-- VEREADOR --